



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS –
ESTADO DA BAHIA**

REQUERIMENTO Nº _____/2026

Requer o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, com atenção à Autarquia de Transporte e Trânsito, solicitando **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** acerca da não retomada da linha de ônibus nº 04 – Rua do Cano / Hernani Sá. Tal solicitação justifica-se diante das reclamações da população e da necessidade do retorno urgente da referida linha, para melhor atender às demandas da comunidade local. Diante disso, solicita-se, ainda, a indicação de um prazo estimado para a resolução da situação.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Prefeito Municipal, com atenção à Autarquia de Transporte e Trânsito, solicitando **INFORMAÇÕES** acerca da não retomada da linha de ônibus nº 04 – Rua do Cano / Hernani Sá. Tal solicitação justifica-se diante das reclamações da população e da necessidade do retorno urgente da referida linha, para melhor atender às demandas da comunidade local. Diante disso, solicita-se, ainda, a indicação de um prazo estimado para a resolução da situação.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pelas constantes reclamações da população residente nas regiões da Rua do Cano e Hernani Sá, que têm sido diretamente afetadas pela ausência da linha de ônibus nº 04. A suspensão dessa linha comprometeu o acesso ao transporte público, dificultando o deslocamento diário dos moradores, muitos dos quais



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

dependem exclusivamente desse serviço para trabalho, estudo e outras atividades essenciais.

O transporte público é um serviço essencial para a mobilidade urbana e o direito à cidade, principalmente para aqueles que não possuem alternativas particulares de deslocamento. Por isso, é fundamental que a linha 04 seja retomada com urgência, garantindo o atendimento eficaz e digno aos usuários.

Além disso, a população merece transparência e informações claras quanto **aos motivos da não retomada da linha, bem como um prazo para a normalização do serviço**, de modo a permitir o planejamento dos usuários.

Diante disso, este requerimento busca obter esclarecimentos e assegurar a retomada do serviço, reafirmando o compromisso com o direito à mobilidade e à qualidade de vida da comunidade local.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 23 de março de 2026.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador